



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 30/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e: Considerando o constante no Processo nº 23259.006477/2023-77,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma *ad referendum*, manifesta-se FAVORÁVEL, a contratação de fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão para gestão das contratações com recursos do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, para o desenvolvimento do Projeto intitulado Capacitar para transformar: Fortalecendo comunidades vulneráveis do Estado do Ceará através da capacitação de pessoas inscritas no Cadastro Único, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/12/2023, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5697919** e o código CRC **59E3D475**.